

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de direito de uso de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 46.800,00	R\$ 140.400,00
2	Aquisição de direito de uso de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 31.080,00	R\$ 93.240,00
3	Aquisição de direito de uso do middleware, contemplando os Sistemas (Bens Móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 31.080,00	R\$ 93.240,00
4	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 31.080,00	R\$ 93.240,00
5	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 17.400,00	R\$ 52.200,00
6	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 17.400,00	R\$ 52.200,00
7	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de identificação de transição de portais com tecnologia RFID embarcada. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 17.400,00	R\$ 52.200,00
8	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 17.400,00	R\$ 52.200,00
9	Aquisição de direito de uso de módulos web (usuários ilimitados) ilimitado para sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários. (fabricante-integrador).	Direito de Uso	3	R\$ 17.400,00	R\$ 52.200,00
10	Implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 23.400,00	R\$ 70.200,00
11	Implantação e configuração de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 15.360,00	R\$ 46.080,00
12	Implantação e configuração de middleware, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática,	Serviços	3	R\$ 23.400,00	R\$ 70.200,00

	Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).				
13	Implantação e configuração de módulo web para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 8.280,00	R\$ 24.840,00
14	Implantação e configuração de módulo web do sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 8.280,00	R\$ 24.840,00
15	Implantação e configuração de módulo web do aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00
16	Implantação e configuração de módulo web do sistema de identificação nos portais de transição com tecnologia RFID embarcada. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00
17	Implantação e configuração de módulo aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Serviços	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
18	Implantação e configuração de módulo web do módulo do sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários. (fabricante-integrador).	Serviços	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
19	Comitê de Planejamento Estratégico e Operacional.	Horas	580	R\$ 576,00	R\$ 334.080,00
20	Migração de dados da base legada para o sistema WEB de patrimônio, pastas e documentos.	Serviços	1	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
21	Capacitação Técnica e Operacional.	Treinamentos	17	R\$ 9.000,00	R\$ 153.000,00
22	Regularização e padronização da base de dados do cadastro de ativo imobilizado compreendendo as atividades de saneamento do cadastro de ativos móveis patrimoniais e cotejamento entre as informações disponibilizadas pela Contratante.	Itens revisados	50.000	R\$ 9,60	R\$ 480.000,00
23	Regularização e padronização das informações (banco de dados) relativo as propriedades imobiliárias, reavaliação e geração de laudos e buscas cartoriais.	Itens inventariados	350	R\$ 5.760,00	R\$ 2.016.000,00
24	Localização física, inventário, etiquetagem / tagueamento individual de bens, avaliação física, atualização do valor de mercado, fotografia e consolidação dos bens de patrimônio.	Itens inventariados	90.500	R\$ 13,08	R\$ 1.183.740,00
25	Instalação e configuração de coletor de dados móvel	Serviços	10	R\$ 1.176,00	R\$ 11.760,00
26	Instalação e configuração de leitor fixo RFID,	Serviços	51	R\$ 1.320,00	R\$ 67.320,00
27	Arruamento e bens de uso público. Levantamentos e reavaliações, por logradouro	Logradouros	4.000	R\$ 2.054,96	R\$ 8.219.840,00
28	Fornecimento de coletor de dados móvel RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - categoria 1. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Logradouros	8	R\$ 20.460,00	R\$ 163.680,00

29	Fornecimento de leitor de dados móvel RFID, capaz de se conectar com equipamentos por Bluetooth e cabo USB - categoria 1 (fabricante/desenvolvedor/integrador).	Eqptos	8	R\$ 27.552,00	R\$ 220.416,00
30	Fornecimento antena UHF categoria 1 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	Eqptos	121	R\$ 2.376,00	R\$ 287.496,00
31	Fornecimento antena UHF categoria 2 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	Eqptos	81	R\$ 2.748,00	R\$ 222.588,00
32	Fornecimento antena UHF categoria 3 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	Eqptos	29	R\$ 3.120,00	R\$ 90.480,00
33	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Etherneth (padrão de comunicação que permite a conexão física entre dispositivos como computadores, impressoras, switches e roteadores).(fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	Eqptos	31	R\$ 31.200,00	R\$ 967.200,00
34	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Wireless (padrão de comunicação sem fio). (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	Eqptos	29	R\$ 30.000,00	R\$ 870.000,00
35	Fornecimento de Etiquetas NÃO metálicas impressas e gravadas em RFID.	Tags	40.000	R\$ 9,24	R\$ 369.600,00
36	Fornecimento de Etiquetas metálicas impressas e gravadas em RFID.	Tags	26.000	R\$ 16,92	R\$ 439.920,00
37	Fornecimento de Tags Passivas da categoria "cerâmica".	Tags	11.500	R\$ 23,88	R\$ 274.620,00
38	Fornecimento de Etiquetas impressas e gravadas em RFID, para equipamentos de TI.	Tags	16.500	R\$ 17,34	R\$ 286.110,00
39	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico com garantia de funcionamento para o Módulo WEB, aplicativo móvel e middleware que compõem a solução, por item.	Itens por ano	1.080.500	R\$ 1,20	R\$ 1.296.600,00
40	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico de equipamentos instalados, inclusos os equipamentos em backup, que compõem a solução, por item	Itens por ano	602.408	R\$ 1,08	R\$ 650.600,64
41	Serviços de Manutenção (atualização de valor de referência e demais índices decorrentes) por item móvel inventariado e etiquetado, por item.	Itens por ano	1.080.200	R\$ 1,08	R\$ 1.166.616,00
42	Análise e desenvolvimento de solicitações customizadas, progressivas aplicadas a Solução ofertada.	Itens por ano	670	R\$ 384,00	R\$ 257.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.066.826,64</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ARP E DO PRAZO

3.1 A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CODAP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão



parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

- 3.3 **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 14.133/201.

---

**CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

---

- 4.1 Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) produto(s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CODAP.
- 4.2 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

---

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

---

- 5.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

---

**CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO:**

---

- 6.1 As medições e os pagamentos serão efetuados na medida em que os serviços vierem sendo prestado, bem como que sua confirmação seja concedida pelo setor competente.

---

**CLÁUSULA SETIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA:**

---

- 7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em sua integralidade, por qualquer outro órgão / Municípios não integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador.
- 7.2 Os Municípios integrantes do CODAP participantes da ata, quando desejarem fazer uso dela, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.

- 7.3 O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.
- 7.4 Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".
- 7.6 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.
- 7.7 Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 7.8 Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 7.9 Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.
- 7.10 As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 7.11 O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

---

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA**

---

**7.1. DO LOCAL:**

7.1.1 Os materiais serão entregues dentro do território dos Municípios que compõem o CODAP.

**7.2. DOS PRAZOS:**

7.2.1 A contratada deverá observar o cronograma estimado, conforme segue:

- a) Para a entrega dos materiais, a empresa contratada, irá dispor de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de serviço;
- b) Cada Município deverá informar, dentro da Ordem de Serviço o prazo de entrega, desde que o mesmo não extrapole o previsto no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, anexo ao presente Edital.

**7.3. DA GARANTIA DO MATERIAL.**

7.3.1. A Contratada deverá dar total garantia do material, ficando às suas expensas toda e qualquer adequação dos produtos de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e demais projetos, estando sujeita às normas e exigências da Legislação em vigor.

7.3.2. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer mercadoria entregue por inadequação de métodos materiais/peças/equipamentos utilizados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CONTRATANTE.

7.3.3. A Garantia de qualquer mercadoria da Contratada obedecerá sempre à legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal, e conseqüente aceitação pela Fiscalização.

---

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

8.1. Fornecer material qualificado e compatível com o que foi solicitado.

8.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela CODAP/Municípios Consorciados.

8.3. Responsabilizar-se pela perfeita entrega dos serviços, conforme solicitado pelo CODAP/Municípios Consorciados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

8.4. Participar de reuniões programadas pelo CODAP/MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

- 8.5. Respeitar as normas estabelecidas pelo CODAP e Órgãos Municipais.
- 8.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAP e aos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na entrega dos produtos da contratada, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.
- 8.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a entrega dos materiais, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.
- 8.8. Resguardar o CODAP e os Municípios Consorciados contra perdas e danos de qualquer natureza por força contratual.
- 8.9. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos produtos solicitados.
- 8.10. Desenvolver a prestação dos serviços, quando necessário em regime de colaboração com o CODAP e os Municípios Consorciados, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pelos Departamentos Contratantes de cada um dos Órgãos Participantes.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos serviços prestados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária. Os materiais deverão ser da melhor qualidade em conformidade com as normas vigentes, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável do CODAP antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) material(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a municipalidade.
- 8.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.13. Atender a todas as outras obrigações existentes no edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.**

- 9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.
- 9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os materiais, quando for o caso.
- 9.3. Indicar funcionário para acompanhar a prestação dos serviços, quando for o caso.
- 9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído, quando for o caso.
- 9.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes, quando for o caso.

---

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

- 10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados, assegurada a prévia e ampla defesa.

---

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

---

- 11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

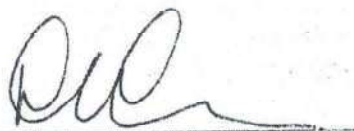
---

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

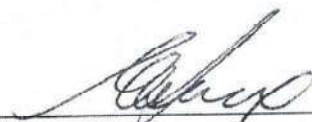
---

- 12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma da legislação vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, 28 de fevereiro de 2025.



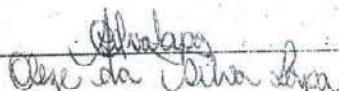
Paulo Cezar Lopes Correa  
Secretário Executivo - CODAP



Maurício Couto França  
Aplicar Tecnologia Ltda

Testemunha

CPF 080.143.466-05



Testemunha

CPF 329.592.446-30



Isabela da Costa Souza

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Às 13:00:00 horas do dia 23 de janeiro de 2025, reuniram-se o Operador Oficial **AUGUSTO RESENDE PAULO** deste Órgão **CODAP** e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal **Portaria: 01**, em atendimento às disposições contidas na **LEI N.º 14.133/2021** para realizar os procedimentos relativos o Pregão Eletrônico nº **0001/2025**. Nada de disputa. Aberto. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap).

A participação na presente sessão comprova ter o(s) licitante(s) examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando definitivamente suas exigências, por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica.

Termo aceito: **DECLARO QUE NÃO EXISTEM IMPEDIMENTOS DA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ENCONTRANDO-NOS, POIS, EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO.**

O Operador abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Status:** Aprovado

### Lote 1

**Descrição complementar:** Implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).

**Unidade de medida:** SERVIÇO

**Quantidade:** 3003648

**Estimado:** 22.522.177,1183

**Intervalo mínimo entre os lances:** 100.0000

**Tratamento Diferenciado:** Sem exclusividade

### Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.	07760399000158		17.609.513,0000	Classificada (22/01/2025 16:47:43)	
APLICAR TECNOLOGIA LTDA	10975133000137		21.606.986,6400	Classificada (23/01/2025 09:31:56)	
INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACCES LTDA	12886951000199		22.522.177,1183	Classificada (22/01/2025 15:50:49)	
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	18854902000150		21.917.048,8000	Classificada (22/01/2025 20:14:33)	





Lances	Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
APLICAR TECNOLOGIA LTDA	IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.	Iniciado	Carlos Eduardo Teixeira	21.606.986,6400		Proposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Iniciado	Amarildo Marques	17.609.513,0009		Preposta
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		Iniciado	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	21.917.948,9009		Preposta
INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA		Iniciado	Gustavo Lagranha de Amaral	22.522.177,1183		Preposta
INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA		Iniciado	Gustavo Lagranha de Amaral	17.500.500,0000	23/01/2025 13:02:35-812400	Preposta
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		Iniciado	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	17.000.000,0000	23/01/2025 13:04:57-737100	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Iniciado	Amarildo Marques	17.600.000,0000	23/01/2025 13:05:14-559600	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Iniciado	Amarildo Marques	16.990.000,0000	23/01/2025 13:05:31-401300	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Iniciado	Amarildo Marques	16.149.000,0000	23/01/2025 13:08:25-879100	Preposta
INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA		Iniciado	Gustavo Lagranha de Amaral	17.000.000,0000	23/01/2025 13-11-19-377400	Preposta
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		Iniciado	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	15.800.000,0000	23/01/2025 13-11-54-550100	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Prorrogado	Amarildo Marques	15.010.000,0000	23/01/2025 13-12-27-773500	Preposta
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		Prorrogado	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	15.000.000,0000	23/01/2025 13-14-24-559800	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Prorrogado	Amarildo Marques	14.240.000,0000	23/01/2025 13-15-04-215900	Preposta
QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		Prorrogado	DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA	14.000.000,0000	23/01/2025 13-16-41-531800	Preposta
IBIAEON-Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.		Prorrogado	Amarildo Marques	14.240.000,0000	23/01/2025 13-17-34-069200	Preposta

Lances	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Empresa QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	44.980.000,0000	23/01/2025 13:19:30-582400	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	44.230.999,0000	23/01/2025 13:20:07-469200	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	44.200.000,0000	23/01/2025 13:20:36-048200	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	43.490.000,0000	23/01/2025 13:21:01-546000	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	43.489.900,0000	23/01/2025 13:21:28-282800	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	43.000.000,0000	23/01/2025 13:22:45-164000	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	42.999.900,0000	23/01/2025 13:23:01-108100	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	42.900.000,0000	23/01/2025 13:25:01-030600	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	42.899.900,0000	23/01/2025 13:25:11-145000	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	42.898.000,0000	23/01/2025 13:27:00-303300	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	42.800.000,0000	23/01/2025 13:27:22-904700	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	42.799.000,0000	23/01/2025 13:29:10-530400	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	42.700.000,0000	23/01/2025 13:29:37-125900	Proposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA-EMPRESARIAL-LTDA	Prerrogado	DOUGLAS-SARAIVA-DE OLIVEIRA	42.600.000,0000	23/01/2025 13:31:35-865200	Proposta
IBIAEON-Contabilidade,-Consultoria Patrimonial,-Avaliações-e Informática-Ltda:	Prerrogado	Amarildo-Marques	42.600.000,0000	23/01/2025 13:31:42-816400	Proposta





Lances	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Empresa QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Prorrogado	<b>DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA</b>	42.599.000,0000	23/04/2025 13:33:40:576000	Preposta
IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informáticas Ltda.	Prorrogado	<b>Amarildo Marques</b>	42.500.000,0000	23/04/2025 13:33:42:902900	Preposta
QUALITECK-AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Prorrogado	<b>DOUGLAS SARAIVA DE OLIVEIRA</b>	42.000.000,0000	23/04/2025 13:34:14:912000	Preposta

**Classificação do(s) lance(s)**

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	18854902000150	12.000.000,0000	Desclassificado
2°	IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática Ltda.	07760399000158	12.500.000,0000	Desclassificado
3°	INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA	12886951000199	17.000.000,0000	Desclassificado
4°	APLICAR TECNOLOGIA LTDA	10975133000137	21.066.826,6400	Vencedor

**Especificação detalhada do item**

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	<p>- <b>Item 1.</b> direito de uso de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários.</p> <p>- <b>Item 2.</b> direito de uso de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários.</p> <p>- <b>Item 3.</b> direito de uso do middleware, contemplando os Sistemas Móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários.</p> <p>- <b>Item 4.</b> direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.</p> <p>- <b>Item 5.</b> direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.</p> <p>- <b>Item 6.</b> direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários</p>	Desclassificado

**Especificação detalhada do item**

Posição Licitante

**Especificação detalhada**

Status

- **Item 7.** direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de identificação de transição de portais com tecnologia RFID embarcada
- **Item 8.** direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.
- **Item 9.** e direito de uso de módulos web (usuários ilimitados) ilimitado para sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários
- **Item 10.** Implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários.
- **Item 11.** Implantação e configuração de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários.
- **Item 12.** Implantação e configuração de middleware, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários.
- **Item 13.** Implantação e configuração de módulo web para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.
- **Item 14.** Implantação e configuração de módulo web do sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.
- **Item 15.** Implantação e configuração de módulo web do aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários
- **Item 16.** Implantação e configuração de módulo web do sistema de identificação nos portais de transição com tecnologia RFID
- **Item 17.** Implantação e configuração de módulo aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia RFID embarcada, sem limite de usuários.
- **Item 18.** Implantação e configuração de módulo web do sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários.
- **Item 19.** Comitê de Planejamento Estratégico e Operacional
- **Item 20.** Migração de dados da base legada para o sistema WEB de patrimônio, pastas e documentos
- **Item 21.** Capacitação Técnica e Operacional.



**Especificação detalhada do item**

Posição Licitante

Especificação detalhada

Status

- **Item 22.** Regularização e padronização da base de dados do cadastro de ativo imobilizado compreendendo as atividades de saneamento do cadastro de ativos móveis patrimoniais e cotejamento entre as informações disponibilizadas pela Contratante.
- **Item 23.** Regularização e padronização das informações (banco de dados) relativo as propriedades imobiliárias, reavaliação e geração de laudos e buscas cartoriais.
- **Item 24.** Localização física, inventário, etiquetação / tagueamento individual de bens, avaliação física, atualização do valor de mercado, fotografia e consolidação dos bens de patrimônio.
- **Item 25.** Instalação e configuração de coletor de dados móvel
- **Item 26.** Instalação e configuração de leitor fixo RFID,
- **Item 27.** Arruamento e bens de uso público. Levantamentos e reavaliações, por logradouro
- **Item 28.** Fornecimento de coletor de dados móvel RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - categoria 1.
- **Item 29.** Fornecimento de leitor de dados móvel RFID, capaz de se conectar com equipamentos por Bluetooth e cabo USB - categoria 1
- **Item 30.** Fornecimento antena UHF categoria 1 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação.
- **Item 31.** Fornecimento antena UHF categoria 2 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação.
- **Item 32.** Fornecimento antena UHF categoria 3 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) instalação.
- **Item 33.** Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Etherneth (padrão de comunicação que permite a conexão física entre dispositivos como computadores, impressoras, switches e roteadores)
- **Item 34.** Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Wireless (padrão de comunicação sem fio).
- **Item 35.** Fornecimento de Etiquetas NÃO metálicas impressas e gravadas em RFID
- **Item 36.** Fornecimento de Etiquetas metálicas impressas e gravadas em RFID.
- **Item 37.** Fornecimento de Tags Passivas da categoria "cerâmica"
- **Item 38.** Fornecimento de Etiquetas impressas e gravadas em RFID, para equipamentos de TI
- **Item 39.** Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico com garantia de funcionamento para o Módulo WEB, aplicativo móvel e middleware que compõem a solução, por item.
- **Item 40.** Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico de equipamentos instalados, incluídos os equipamentos em backup, que compõem a solução, por item
- **Item 41.** Serviços de Manutenção (atualização de valor de referência e demais índices decorrentes) por item móvel inventariado e etiquetado, por item

